Resenha da ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Realizada em 28 de abril de 2022 – formato híbrido

Composição da Mesa Diretora:

Presidente - Eduardo Primo Curti
Vice-Presidente - Edson Toshio Kubo
1ª Secretária - Ester Mirian Belo Rodrigues
2ª Secretária - Zilda Maria Mendes Falqueto

Declarada aberta a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada de forma híbrida - presencial e por videoconferência na plataforma GoToMeeting - o Presidente EDUARDO PRIMO CURTI fez as saudações iniciais e registrou a presença do Presidente do Conselho Fiscal e do Presidente da Diretoria Executiva. Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal ANTONIO DE JESUS DA SILVA fez suas saudações e desejou uma ótima reunião. Presidente da Diretoria Executiva ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO igualmente realizou suas saudações e desejou uma ótima reunião. Na sequência os demais membros da Mesa fizeram suas saudações iniciais. O Presidente EDUARDO PRIMO CURTI, acolhendo proposta do Conselheiro Danglares Junta, e considerando a participação na reunião dos novos Conselheiros, Conselheiras e Suplentes que ascenderam ao Conselho recentemente, solicitou aos mesmos que fizessem uma breve apresentação (presencial e virtual) sendo essa uma medida de acolhimento e favorecendo a interação entre Conselheiros(as), embora muitos dos novos já compareceram em reuniões anteriores. De forma resumida, essas foram as apresentações: ÁLVARO RODRIGUES BUENO FERNANDES, médico pediatra por 38 anos na USP, no Hospital Universitário. CARMEN SILVIA PEDRONI BENATTI, funcionária administrativa do Estado, no Centro de Saúde de Valinhos, aposentada. DEOCACIR MENEZES, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda aposentado. FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE, Procuradora do Município de Campinas há 26 anos e integro a Comissão de Advocacia Pública da OAB de São Paulo e o Conselho Superior da Procuradoria do Município de Campinas. LUCIANA CORRÊA, Professora da Prefeitura de São Paulo. SILVANA TOGNINI, enfermeira, aposentada desde 2020, do Centro de Vigilância Sanitária do Trabalho do Estado de São Paulo, gestora pública cerca de 32 anos e atualmente docente da Universidade de São Caetano do Sul. ANA MARIA PEREIRA AMARAL, trabalhou no Instituto de Economia Agrícola, aposentada quando trabalhava na Fazenda Experimental de Tietê, há cinco anos. TÂNIA REGINA GONSALES JANNUZZI, Jornalista, trabalha na Assessoria de Imprensa da Secretaria Municipal de Esportes. EDNA APARECIDA GREGÓRIO PELARIGO, Professora de Matemática aposentada da Rede Estadual de Ensino. ISABEL APARECIDA DUARTE, funcionária do Tribunal de Justiça de São Paulo. RITA DE CÁSSIA SILVA, Professora de Matemática aposentada, mas ainda em atuação. ROSÂNGELA SANTANA SHIGEMOTO, aposentada do Tribunal de Justiça como Oficial de Justiça, mas iniciou no funcionalismo público na Secretaria da Fazenda. ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ROSSO, Professora I aposentada. PEQUENO EXPEDIENTE. Apreciação e votação da Ata da 3ª reunião ordinária realizada em 31.03.2022. Conselheira LEDA REGINA MACHADO DE LIMA solicitou a inclusão em a Ata da íntegra de sua manifestação realizada na 3ª Reunião Ordinária, quando dos debates de item constante da pauta da referida reunião. Presidente EDUARDO PRIMO CURTI, apresentou solicitação de adequação da Ata, visando à correção de registro de fala do Conselheiro Fernando Tamburo e não Conselheiro Manoel Junqueira, como constou. Registradas as correções a Ata foi aprovada. CORRESPONDÊNCIAS. A Mesa colocou em votação a dispensa de leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas e dos demais documentos encaminhados à Mesa. Proposta aprovada. ORDEM DO DIA. Processo CD 06/2021 – Proposta do Conselheiro Edson Toshio Kubo para dar o nome do Conselheiro Nivaldo Campos Camargo para a Unidade Regional de Presidente Prudente. Conselheiro EDSON TOSHIO KUBO efetuou as considerações relativas à proposta, destacando os relevantes serviços prestados junto à AFPESP, inclusive como um dos responsáveis pela implantação da Unidade Regional. Conselheiro CÁSSIO JUVENAL FARIA reiterou a importância do trabalho realizado em todos esses anos pelo Doutor Nivaldo em favor da nossa entidade. Aproveitou também para esclarecer, principalmente aos novos Conselheiros(as), que a proposta não seria uma deliberação definitiva, mas apenas no âmbito interno do Conselho, tendo em conta que a matéria deverá passar ainda por reunião conjunta a ser agendada, com votação secreta. O Presidente EDUARDO PRIMO CURTI agradeceu as explicações e colocou em votação. Aprovado o encaminhamento da matéria para inclusão em pauta de Reunião Conjunta para deliberação final. Conselheiro NIVALDO CAMPOS CAMARGO solicitou a palavra para agradecer a todos que aprovaram essa proposta. Presidente EDUARDO PRIMO CURTI reiterou que com certeza tratava-se de justa homenagem, acrescentando que além dos relevantes trabalhos nesta Associação, conhecia bem a capacidade do Conselheiro Nivaldo, pois trabalharam juntos no Tribunal de Contas. Em continuidade à Ordem do Dia passou-se ao Processo 117/2021 – Relatório Anual, Contas e Balanço 2021. Presidente EDUARDO PRIMO CURTI iniciou destacando tratar-se de matéria de suma importância e grande relevância para a atuação do Conselho a apreciação do Relatório, Contas e Balanço (2021). Prosseguiu informando que o Conselheiro Álvaro Gradim, Ex-Presidente da Diretoria Executiva (exercício de 2021), foi cientificado por ofício da inclusão de referido processo na Ordem do Dia e que teria o

tempo necessário para expor as considerações que julgasse pertinentes, porém, na véspera da reunião comunicou à Secretária da Mesa que não poderia participar. Também foi comunicado ao ex-Presidente que também poderia indicar algum membro da sua gestão para expor considerações. Ressalta-se que também foi comunicada por ofício a associada Elza Barbosa da Silva, Diretora Econômico-Financeira, para efetuar considerações de interesse. Em face da ausência do Ex-Presidente (responsável legal) e da Ex-Diretora Econômico-Financeira (também responsável por contas e balanço), consultou-se o Conselheiro Antonio Sérgio Scavacini, 1º Vice-Presidente na gestão anterior, que se encontrava presente, se teria interesse em falar. Conselheiro ANTONIO SÉRGIO SCAVACINI ponderou que não estava preparado, pois não esperava ter que falar em nome da Diretoria, gestão 2021, e acrescentou que o Senhor Jailson, colaborador responsável pela Controladoria da Associação, seria e melhor pessoa para explanar sobre as contas e balanço. Presidente EDUARDO PRIMO CURTI concede a palavra ao Senhor Jailson, Gerente de Contabilidade (Controladoria), para fazer a apresentação. JAILSON GOMES BATISTA informou que seria acompanhado dos colaboradores Gisela e Felipe, para eventual participação na apresentação. O detalhamento da apresentação encontra-se consignada na Ata Completa que foi a base para a presente resenha. Destaca-se da íntegra os seguintes registros: a) apresentação do detalhamento das aplicações em instituições financeiras, efetuadas sob o critério de perfil conservador - baixo risco. b) questões vinculadas ao exercício de 2020 que repercutiram negativamente em 2021 (baixa taxa SELIC, fechamento de URLs por conta da pandemia, elevado volume de saída de funcionários e rescisão de muitos contratos). O decréscimo das aplicações em 2021 está entre as consequências desfavoráveis. Encontra-se a seguir transcrição parcial das ponderações apresentadas pelos representantes da Contabilidade/Controladoria (Jailson Gomes Batista): "Quando entramos em 2021, tivemos a reabertura das Unidades de Lazer e tínhamos uma pequena parcela de recebíveis, visto que os nossos associados, na sua grande maioria, parcelam o pagamento em dez vezes. Então, em 2021, tivemos uma pequena parcela de recebidos, porém com a abertura das Unidades de Lazer tivemos um volume enorme de gastos. Os recebíveis passaram a acontecer na medida em que fomos reabrindo os hotéis. Quando a gente reabre, tem custo imediato com o pessoal e os gastos pagos praticamente à vista. Este slide mostra que os resgates aconteceram a partir do mês de agosto. Começamos o saldo com 1.750 milhão, tivemos um gasto de 17 milhões em agosto, e um investimento de 3 milhões. Em setembro, tivemos a entrada de 20 milhões, gastos operacionais de 20 milhões, mais 1.8 milhão de investimentos: superávit de 566 mil. Em outubro, novembro e dezembro passamos a ter déficit de caixa, ou seja, mais saída do que entrada de recursos. Em outubro, faltou 1.640 milhões no caixa para honrar as obrigações decorrentes das aberturas das Unidades de Lazer, Regionais e Sede Social, ou seja, toda a operação da AFPESP. Em novembro, mais um déficit de 3.2 milhões, e em dezembro, 9.6 milhões. Em dezembro, tivemos um volume gigantesco de gastos na Fazenda de Ibirá, e gastos importantes nas Unidades de Lazer com o período festivo, além do 13º salário, e outros gastos com Unidades de Lazer recentemente reabertas. Assim, a partir de agosto, a AFPESP teve de fazer o resgate das suas aplicações financeiras. Eu disse que iniciamos 2021 sem entrada de recursos, então fazendo um retrospecto: os hotéis fecharam em maio de 2020, as reservas eram parceladas em dez vezes, e em janeiro o volume de recebíveis era bem pequeno. Em contrapartida, a gente precisou reabrir tudo, contratar funcionários, aumentar o estoque, o que representava um desembolso imediato. Isso provocou um desequilíbrio de caixa, agravado com os gastos relevantes com reformas e investimentos. Aqui colocamos o volume de restituições que ocorreu em 2021: 15 milhões. Em 2022, já restituímos quase 8 milhões. A medida tomada pela atual Diretoria Executiva de rever o processo de abertura por dois meses segurou bastante esse volume de restituição, mas o associado tem facilidade para cancelar, que é o que vinha acontecendo. Dentro desse volume do fluxo de caixa apresentado anteriormente, onde mostramos o resgate de 22 milhões, ali também estão contemplados os 15 milhões de restituição aos nossos associados." Na sequência, o Senhor Jailson julgou necessário mencionar eventual equívoco na interpretação dos dados por parte do Conselho Fiscal e, por consequência, pelas Comissões do Conselho Deliberativo, explanando: "Diz o Conselho Fiscal: Está demonstrado, portanto, que o resgate de aplicações financeiras no montante de 9.532 milhões deve ser entendido como desnecessário." Senhores, não só foi necessário como ocorreu, para cobertura da execução orçamentária, o que já está contemplado dentro dos 21 milhões que citamos. A receita teve uma realização de apenas 75%; custos e despesas, 81%. No parecer, na folha 132, cita que o superávit orçamentário foi de 36 milhões, mas aqui tem um equívoco, porque ele foi de 26 milhões, por isso que faltaram 9 milhões. E essa manifestação prejudicou em parte as manifestações posteriores, que consideram desnecessário o resgate, quando na verdade foi necessário e assim foi feito. Dos 21 milhões resgatados, 9.5 milhões eram para cobrir a execução do ano, como está sendo demonstrado aqui". Nesse momento a Colaboradora Gisela acrescentou: "Senhores, boa tarde. A gente traz a execução orçamentária para o ponto de vista da contabilização, caixa, competência. E comparando o realizado dos investimentos com o realizado em termos de superávit orçamentário, houve um déficit de 9 milhões. Durante o ano houve, sim, resgate das aplicações, no valor total de 21 milhões, para cobrir toda a operação da AFPESP, a gestão financeira real. O mercado recorre a empréstimos, mas a AFPESP tem um lastro financeiro que sempre foi motivo de muito orgulho e segurança para a empresa, então neste momento em que há um desequilíbrio econômico de grande parte das empresas, a gente pôde lançar mão das aplicações. É lógico que sempre causa certa preocupação quando você utiliza seus recursos, mas quisemos demonstrar que mensalmente houve essa necessidade, e a Diretoria atual tem buscado fazer um contingenciamento com o olhar atento para o fluxo de caixa. Mas o resgate se deu porque aquilo que entrou não foi suficiente para pagar as despesas do mês.". Senhor Jailson retomou a apresentação: "Tínhamos a previsão de 53 milhões de superávit orçamentário, mas só realizamos 26 milhões e gastamos 36 milhões em investimento. Mas em todas essas manifestações a gente reiterou o superávit correto, a execução correta, de forma a evidenciar que houve licitude em todos os pareceres do relatório elaborado pela Controladoria no decorrer de 2021." A Senhora Gisela acrescentou: "Complementando, em 2021, investimos 36 milhões. Houve muita dúvida sobre por que a AFPESP resgatou e no que o dinheiro foi aplicado. Foi para pagar o que precisava honrar no mês. E trouxemos o analítico do realizado nos investimentos. O maior valor é das reformas e benfeitorias, 20 milhões, principalmente na Fazenda de Ibirá (6.356 milhões); Peruíbe II (3.171 milhões), a conclusão da reforma; e outras unidades que passaram por reformas, como Itanhaém (3 milhões), reforma dos telhados; Lindóia (1.1 milhão), para reforma e adequação elétrica; além da Sede, para os elevadores, e da Unidade Capital.". Segue a palavra com o Senhor Jailson Gomes Batista: "Realmente, precisamos resgatar 21 milhões e alguma coisa em 2021, sendo quase 10 milhões em dezembro, principalmente

com a reabertura da Fazenda de Ibirá, que consumiu um recurso muito grande. Agora, o Resultado da AFPESP, a parte econômica. Tivemos um ativo de 786 milhões, com o mesmo valor do passivo, um crescimento de 5% sobre o ano anterior. Realizamos 230 milhões de receitas, sendo 215 milhões de operacionais e 15 milhões de não operacionais. As diárias e hospedagens eram a receita principal, agora a mensalidade social voltou a ocupar o lugar de maior contribuição" e "Olhando para custos e despesas, encerramos o ano com 218 milhões, sendo 106 milhões das Unidades de Lazer. As despesas foram 103 milhões e uma folha de pagamento de 38 milhões. Despesas não operacionais de 8.4 milhões, com maior volume em despesas bancárias, cartão de crédito e provisão do Imposto de Renda. Índices de liquidez caíram bastante, 2,86%, e o geral 10,32%, refletindo tudo o que aconteceu em 2020. O resultado operacional foi de 4.7 milhões, e o líquido, 11 milhões. Foi um resultado pior do que o de 2020. Se não tivéssemos a receita das aplicações financeiras de 15 milhões, teríamos o primeiro déficit na história da AFPESP. E lembramos que no mês de abril fechamos todos os hotéis novamente, mantendo toda a estrutura, sem demissões, e isso está refletido no resultado.", continuou: "Assim, não tivemos um ponto de equilíbrio em nenhuma das unidades. São situações que levam para um resultado negativo. Então o resultado operacional foi pior do que o de 2020. E o resultado líquido ou superávit foi melhor do que o operacional muito por conta das aplicações, já que tivemos um bom rendimento pela retomada da Selic." "Então, tivemos 230 milhões de receita contra 196 milhões em 2020. As despesas chegaram a 218 milhões contra 178 milhões em 2020. O quadro de funcionários era de 1.088 em 2020 e passou para 1.475, com uma folha de 96 milhões." ... "Os motivos são esses que falamos e, se não tivéssemos outros recursos ou uma solidez financeira interessante, não poderíamos manter a operação da AFPESP. As Unidades Regionais, que não geram resultado, mas consomem recursos, fecharam com 6.440 milhões de déficit, contra 6.316 milhões do ano anterior". Na sequência, o Senhor Jailson encerrou a apresentação e agradeceu a atenção de todos. Assim, o Presidente EDUARDO PRIMO CURTI, considerando que o Senhor Jailson mencionou eventual equívoco na manifestação do Relator, passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Antonio de Jesus da Silva, que solicitou ao Conselheiro Luiz Sérgio Schiachero (Relator) que fizesse as considerações pertinentes. O Conselheiro LUIZ SÉRGIO SCHIACHERO apresentou seus argumentos, antecipando inclusive seu Parecer consignado nos autos: "Referente à execução orçamentária, como o próprio nome diz, trata-se do demonstrativo da movimentação orçamentária, a execução, considerando o orçado inicial, suas realizações e saldos orçamentários finais de suas receitas e despesas. No que se refere à execução orçamentária operacional, nada há que se observar. Contudo, no quadro relativo aos investimentos, especificamente fonte de recursos, do superávit inicial, 53.893 milhões, importância essa decorrente do resultado orçamentário e operacional, qual seja receitas menos despesas, foi realizado o total de 36.392 milhões, o que evidencia ter sido o superávit orçamentário suficiente para cobrir o realizado. Está demonstrado, portanto, que o resgate das aplicações financeiras, no montante de 9.5 milhões, deveria ser entendido como não necessário, ou seja, foi desnecessário. Nesse sentido, a Controladoria faz menção às folhas 29 com o título de fonte de recursos para investimentos. Na mesma folha constam as assinaturas do Senhor Gerente da Controladoria, da Senhora Diretora Econômico-Financeira, e do Senhor Presidente da Diretoria Executiva, todos da Diretoria anterior." Após essa leitura, fez suas considerações finais: "Prezados pares, eu me baseio no que eu tenho na mão. O que eu tive na mão é o balancete. Então, o entendimento que tenho dos investimentos, na página 27 do balancete de dezembro, que nada mais é do que o total das operações referentes ao Balanço, o investimento foi de 36.382 milhões. Se o superávit foi 53 milhões e nós gastamos 36 milhões, tem um saldo de 17 milhões! Não sei por que considerar os 26 milhões. Talvez seja falta de entendimento meu, mas eu estou fazendo o que estou vendo escrito. Por isso, estou explicando e justificando por que mantive este meu relatório. O meu entendimento foi esse. E se houver mais alguma dúvida, peço que se dirijam a mim ou ao nosso Presidente, porque quando eu falo pelo Conselho Fiscal, já foi muito conversado com o Presidente e os nossos pares do Conselho Fiscal.". O Presidente EDUARDO PRIMO CURTI facultou a palavra aos Conselheiros(as) para eventuais questionamentos aos colaboradores da Controladoria. Conselheira FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE afirmou que ainda tinha algumas dúvidas concentradas nos valores de resgates e quanto ao eventual não atendimento por parte da Diretoria das regras estatutárias relativas à necessária autorização do Colegiado para algumas despesas superiores a 380 mil de reais realizadas em 2021. Em resposta, o Senhor Jailson Gomes Batista reafirmou que o resgate de 9 milhões de reais realizado no final do exercício realmente foi necessário para fechamento da execução orçamentária (cobertura de déficit) e que em relação às despesas de alto valor não foram submetidas ao Conselho aquelas relativas à Fazenda de Ibirá. Em face das explicações, o Conselheiro Casio Juvenal Faria apresentou o seguinte questionamento ao Senhor Jailson: "O senhor disse há pouco que embora não tenha certeza com relação a outros gastos, aquele eferente à Fazenda de Ibirá não veio para o Conselho e deveria ter vindo". Senhor Jailson Gomes Batista confirmou que referidas despesas não foram submetidas ao Conselho. Prosseguindo os debates, o Conselheiro RUY GALVÃO COSTA questionou qual o critério para escolha das instituições financeiras que detêm as aplicações da Associação. O questionamento foi devidamente esclarecido pelo Senhor Jailson Gomes Batista. O Presidente EDUARDO PRIMO CURTI prosseguiu com a coordenação dos trabalhos. Conselheiro ANTONIO SÉRGIO SCAVACINI destacou ações da gestão anterior que visavam à economia de valores e qualidade de atendimento aos associados nas Unidades de Lazer: "Em 2021, a gente enfrentou uma situação atípica porque as unidades recebiam a interferência da Prefeitura da sua cidade, que liberava a quantidade de ocupação, o que implicou na arrecadação. E foi recontratado um número significativo de funcionários. A gente adotou algumas providências no sentido de economia de valores e de qualidade na prestação de serviços, através da compra corporativa que implantamos e que trouxe um padrão de atendimento das unidades quanto aos alimentos servidos. Até então cada gerente fazia a compra onde julgava melhor, o que não significava melhor qualidade, por exemplo, a compra de carnes em que o gerente escolhia naquele momento o melhor preço. Acho que era isso que eu poderia contribuir". O Presidente EDUARDO PRIMO CURTI esclareceu a forma que seria conduzida a votação sendo separada em três momentos: Relatório, Contas e Balanço, porém a fase de debates seria única. Iniciou-se a apresentação dos Pareceres. No Conselho Fiscal, como o Relator já havia feito a leitura antecipada do Parecer, sendo dispensada a releitura nesse momento. O processo passou também pela Comissão de Assuntos Estatutários e Regimentais, que na verdade não tem atribuições para analisar referida matéria, mas, um procedimento estabelecido entre a Mesa do Conselho e a Comissão, todos os processos submetidos à votação passariam pela Comissão para as anotações que julgar pertinentes envolvendo algum aspecto que possa ser considerado quando de futura mudança estatutária

ou regimental. Portanto, não haveria parecer prévio opinativo da referida Comissão. Nesse momento, o Conselheiro ANTONIO DE JESUS DA SILVA, Presidente do Conselho Fiscal, fez a leitura do voto em separado que restou aprovado pela maioria dos membros do Conselho Fiscal, vencido então o Relator. Referido voto em separado foi apresentado na seguinte forma: "Cuidam os autos em epígrafe do Relatório, Contas e Balanço de 2021, recebido por este Conselho Fiscal em 15 de março de 2022. Ao relator do processo sob análise, especificamente o item do quadro das aplicações financeiras, o ilustre Conselheiro Luiz Sérgio Schiachero, relator, deixou de destacar tais resgates. Ocorre que tais resgates caracterizaram operações atípicas, que interferem no patrimônio financeiro da AFPESP, e que por isso mesmo deveriam ser apreciadas no âmbito da administração superior da instituição. Merecem ainda mais atenção tais operações pelo fato de que o Conselheiro relator, ao analisar o quadro relativo aos investimentos, em especial a fonte de recursos, afirma haver saldo suficiente para cobrir o realizado, razão pela qual o resgate das aplicações financeiras no montante de R$ 9.532.735,00 deve ser entendido como "desnecessário". Por seu turno, o senhor gerente da Controladoria informa que "no decorrer de 2021 foi necessário o resgate no montante de R$ 21.401.239,00, para dar sequência aos investimentos em benfeitorias, bens móveis e cobertura dos gastos operacionais". Aduz, ainda, que tais resgates "decorreram do impacto financeiro que a AFPESP sofreu em decorrência da Covid-19". Deste modo, ainda que não se conteste o prosseguimento do feito, como proposto pelo Conselheiro relator, a área responsável deverá justificar devidamente cada um dos resgates das aplicações financeiras, bem como a destinação pormenorizada dos recursos, dando conhecimento aos órgãos da administração superior da entidade. Ademais, ainda que as aplicações possam compor o ativo circulante, há que se indagar se essas operações financeiras de resgate de aplicação de longo prazo, por exemplo, não estariam sujeitas ao estabelecido no Artigo 79-C do Estatuto da AFPESP. De qualquer modo, há que se dar a conhecer à administração da entidade os pormenores relativos aos resgates, à destinação especificada desses recursos, identificando-se cada um dos pontos de desequilíbrio entre o previsto, o arrecadado e o efetivamente gasto em relação a cada um deles. É o nosso voto." Próximo Parecer apresentado foi o da Comissão de Economia e Finanças, no seguinte sentido: "Com relação às demonstrações econômico-financeiras, consideramos em ordem, e nos baseamos mais na parte relativa às receitas e despesas operacionais, que é a atividade-fim da AFPESP. Notamos que houve um acréscimo de 12% nas receitas operacionais, e que algumas receitas tiveram comportamento negativo. Não vou detalhar os valores, apenas mencionar os itens: mensalidades sociais, títulos de expansão social, refeições avulsas e receitas diversas. Algumas tiveram acréscimo, como diárias de hospedagem, serviços de associados, serviços de bar, bonificação de plano de saúde e bonificação de seguros. Essas situações foram decorrentes da instabilidade das medidas econômicas adotadas pelas autoridades brasileiras para controle da pandemia. Em seguida, analisamos o acréscimo ocorrido nos custos de serviços, principalmente os operacionais, de 7%. Nos custos operacionais o acréscimo foi de 69%. Entretanto, se considerarmos o acréscimo em relação à receita operacional, temos o decréscimo de 1% nos custos com pessoal e acréscimo de 11% nos custos operacionais. O resultado operacional de 2021 em relação às receitas operacionais foi de 2%, 8% a menos do apurado em 2020, que foi de 10%. Fizemos também uma análise do Orçamento para 2022 e vimos que ele não é assim tão otimista, uma vez que as despesas operacionais, dos serviços prestados pela AFPESP, são decorrentes de gastos gerados nas Unidades de Lazer, Unidades Regionais e Sede. A expectativa de crescimento de 2019 para 2022 na previsão orçamentária de 2021 foi de 56,4%. Entendemos que nos parece insuficiente, analisando as projeções inflacionárias atuais, o que demanda um controle melhor dos gastos. Entendemos que em face da expressiva queda do resultado operacional da entidade, o momento atual é de contenção de despesas e investimentos, a fim de preservar o patrimônio da AFPESP, lembrando que ressalva idêntica foi mencionada por esta Comissão de Economia e Finanças nas Contas relativas ao exercício de 2020. Com relação às operações nas Unidades de Lazer, destacamos que houve um déficit acumulado de R$ 42.229.821,00. Em 2020, ele foi de R$ 35.758.704,00, diferença negativa de R$ 6.471.117,00. Notamos um acréscimo no custo operacional. Contribuíram mais para esse déficit os custos com pessoal, os custos operacionais, os custos com mercadorias, materiais de uso e consumo, higiene, produtos esportivos, utensílios de cozinha, consumo de água, energia elétrica e manutenção. As despesas administrativas corresponderam a 17% da receita operacional acumulada das Unidades de Lazer, relativas à manutenção. Analisando as contas do ativo, apresentaram um crescimento de 5%, e vale destacar a participação expressiva de bens móveis na ordem de 86%, bem como as aplicações financeiras, de 65%. Valores a receber tiveram uma representação maior de cartão de crédito para adiantamento de hospedagem. Aqui vale ressaltar aquela antecipação que houve no final do exercício de reservas de hospedagem. Esse procedimento foi adotado em dezembro, recebido como receita, obedeceu ao princípio contábil de caixa, e foi registrado tudo em dezembro, só que, estive agora conversando com a Lizabete, está havendo devoluções, as pessoas estão cancelando a hospedagem por causa do período muito longo: foi feito em dezembro para ser utilizado em julho e eles estão cancelando. Essa receita, que foi lançada em dezembro, está sendo diminuída com os cancelamentos agora em 2022." ... "As Contas foram submetidas à auditoria independente, auditoria interna, que deu regular e sem ressalvas. Esse foi o nosso parecer". Próxima Comissão para leitura do Parecer foi a Comissão de Justiça. Conselheiro RICARDO SALLES FRAGOSO – Senhor Presidente, vou tentar fazer o mais sucinto e resumido possível. EDUARDO PRIMO CURTI – Se não há objeção do Plenário, pode prosseguir. RICARDO SALLES FRAGOSO: "O meu parecer foi no sentido de esclarecer aquilo que era normal, então fiz um resumo daquilo que era mais importante, a meu ver. Ele passou pela auditoria particular, dizendo que o processo estava em ordem, não tinha problema nenhum. Eu tinha feito alguns questionamentos colocados pelo Doutor Sérgio no sentido de que precisavam ser esclarecidos, e acho que hoje foi esclarecido para todo mundo" ... "Devidamente instruído e sob a ótica exclusivamente jurídica, não encontramos qualquer óbice que impeça o prosseguimento do presente processo, até mesmo porque o próprio Conselho Fiscal entende que ele está em condições de prosseguir." Dos cinco elementos da comissão, o parecer do relator foi aprovado por três Membros, ocorrendo votos divergentes de outros dois Membros. Conselheira FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE justificou seu voto divergente e após considerações acerca da fase de instrução do processo, destacou a divergência entre a Controladoria e o Conselho Fiscal e, quanto aos aspectos estritamente jurídicos, ressaltou o não atendimento ao Artigo 79 do Estatuto Social quanto à necessidade de uma reunião conjunta quando existe operação financeira acima de 380 mil reais (Fazenda de Ibirá). CÁSSIO JUVENAL FARIA, segundo Membro da Comissão de Justiça que não acompanhou o Relator, iniciou apresentando alguns pontos relacionados às atividades da Diretoria, gestão 2021: a) no segundo

semestre do ano passado sobreveio sentença em processo promovido pelo Presidente da Diretoria Executiva, pela AFPESP, em relação a uma Conselheira, tendo em conta manifestações realizadas no exercício das competências de Membro do Conselho Deliberativo. A ação de indenização por dano moral foi ajuizada valendo-se da estrutura do departamento jurídico da Associação e em nome da AFPESP. A ação foi rejeitada pela Justiça, impondo à Associação o pagamento de honorários de sucumbência, b) outro aspecto destacado relaciona-se com as demissões em massa ocorridas em 2020 e quando da realização de novas contratações teria havido não observância da vedação estabelecida no Artigo 116 do Estatuto Social, c) no final do mandato da Diretoria anterior houve alteração no sistema do FlexReserva, criando uma antecedência muito grande, que levou até ao crescimento do número de cancelamentos, caracterizando procedimento efetuado para antecipação de receita de forma a reforçar o fluxo de caixa no encerramento da gestão, d) a Diretoria Executiva baixou portaria contrariando decisão do Conselho Deliberativo e autorizando, contra o regulamento vigente, que pets fossem levados às Unidades de Lazer, e) reiterou considerações já apresentadas em relação ao resgate de 9 milhões de reais, f) gastos na Fazenda de Ibirá que não passaram pelo Conselho Deliberativo, em Reunião Conjunta. Palavra passada ao Conselheiro ANTÔNIO CARLOS DUARTE MOREIRA que também manifestou entendimento pela impropriedade de ações realizadas, entre elas: a) aspectos relacionados aos resgates de aplicações efetuados pela gestão anterior, b) gastos na Fazenda de Ibirá, questionando, inclusive a efetividade das reformas efetuadas, c) gastos com a reforma de Peruíbe, d) despesas com consultoria no montante de R$ 2.522.641,00 e) despesas com serviço jurídico terceirizado no montante de R$ 1.527.676,00, sendo que existe departamento jurídico próprio. Em função do adiantado foi aprovada pelo Plenário a prorrogação da Reunião por mais 30 minutos. Encerrada a fase de discussão, passou-se para a votação. Nesse sentido, com base no Artigo 43 do Regimento Interno do Conselho, a Mesa consultou o Plenário quanto à realização de votação nominal, o que foi aprovada. Nesse momento identificou-se a presença do Conselheiro Vitalício Álvaro Gradim no ambiente virtual da reunião, apesar da antecipada justificativa de ausência. Considerando a presença do Ex-Presidente da Diretoria Executiva (2021), o Presidente EDUARDO PRIMO CURTI, mesmo ultrapassada a fase de esclarecimentos e debates, consultou o Conselheiro quanto ao interesse em efetuar alguma consideração em relação à matéria, tendo em conta ser o responsável legal da entidade no exercício em julgamento (2021). Conselheiro ÁLVARO GRADIM apresentou inicialmente discordância com as manifestações de Conselheiros que expuseram entendimentos de impropriedades em ações de sua gestão e concluiu agradecendo a oportunidade concedida pelo Presidente da Mesa e reservando-se ao direito de aguardar o resultado da votação. A primeira votação realizada foi a do RELATÓRIO ANUAL. Feita a chamada para votação nominal, votaram a favor: Adevilson Custódio, Álvaro Gradim, Antonio Carlos de Castro Machado, Antonio Sérgio Scavacini, Benedito Vicente da Cunha, Carlos Eduardo Tirlone, Claudio Antonio Plaschinsky, Mucio Rodrigues Torres, Paulo Lucas Basso, Ricardo Salles Fragoso, Sérgio Roxo da Fonseca, Ana Maria Villella Álvarez Martinez, Antonio Carlos Licco, Aparecida Fátima Bosco Benevenuto, Conceição Maria de Oliveira Padilha, Danglares Junta, Fernando José Zanetto Tamburo, José Luiz Rocha, Manoel Diniz Junqueira, Mário Miyahara, Matheus Falconi Fialho, Meire Eveli Tamen, Orestes Gir Júnior. (total 23 votos) Votaram contra: Antônio Carlos Duarte Moreira, Cássio Juvenal Faria, João Baptista Carvalho, Romeu Benatti Júnior, Ana Paula Carlos Simões Guerra, André Chaves de Melo Silva, Camila Rafael Gozzo Bruschi, Carmen Silvia Pedroni Benatti, Deocacir Menezes, Edson Toshio Kubo, Elisabeth Massuno, Ester Mirian Belo Rodrigues, Fernanda do Amaral Zaitune, Giuliana Angela Palumbo, Haydée Santos Galvão Mello, Helena Niskier, Isabel Cristina de Oliveira Rosso, Letícia Jobert Andrade de Melo, Luciana Corrêa, Pedro Issamu Tsuruda, Rita de Cássia Silva, Rosangela Santana Shigemoto, Silvana Tognini, Vera Lúcia Pinheiro Morgado, Zilda Maria Mendes Falqueto, Ana Maria Pereira Amaral, Tânia Regina Gonsales Jannuzzi (total 27 votos). Abstenção: Edna Pedroso de Moraes, Mario Palumbo, Tadeu Sérgio Pinto de Carvalho, Álvaro Rodrigues Bueno Fernandes, Eduardo Primo Curti (opção por abster-se por conta da posição de Presidente e coordenador dos trabalhos, reservando-se a prerrogativa de proferir eventual voto de desempate), Leda Regina Machado de Lima, Luis Gustavo da Silva Pires, Maria Auxiliadora Murad, Maria Regina Freire Martins, Reinaldo Musetti, Ruy Galvão Costa, Silvia Lin Mei Tchun (total 12 votos). Presidente EDUARDO PRIMO CURTI apresenta o resultado dos votos contabilizados pela Mesa: 23 votos a favor, 27 votos contra; 12 abstenções. Relatório rejeitado por maioria de votos. Na sequência foi realizada a votação da Prestação de Contas. Feita a chamada nominal, votaram a favor: Adevilson Custódio, Álvaro Gradim, Antonio Sérgio Scavacini, Benedito Vicente da Cunha, Claudio Antonio Plaschinsky, Paulo Lucas Basso, Ricardo Salles Fragoso, Sérgio Roxo da Fonseca, Ana Maria Villella Álvarez Martinez, Ana Paula Carlos Simões Guerra, Conceição Maria de Oliveira Padilha, Danglares Junta, Fernando José Zanetto Tamburo, José Luiz Rocha, Manoel Diniz Junqueira, Mário Miyahara, Meire Eveli Tamen, Orestes Gir Júnior (total 18 votos). Votaram contra: Antônio Carlos Duarte Moreira, Cássio Juvenal Faria, João Baptista Carvalho, Romeu Benatti Júnior, Álvaro Rodrigues Bueno Fernandes, André Chaves de Melo Silva, Aparecida Fátima Bosco Benevenuto, Carmen Silvia Pedroni Benatti, Deocacir Menezes, Edson Toshio Kubo, Elisabeth Massuno, Ester Mirian Belo Rodrigues, Fernanda do Amaral Zaitune, Giuliana Angela Palumbo, Haydée Santos Galvão Mello, Helena Niskier, Isabel Cristina de Oliveira Rosso, Letícia Jobert Andrade de Melo, Luciana Corrêa, Maria Auxiliadora Murad, Maria Regina Freire Martins, Rita de Cássia Silva, Rosangela Santana Shigemoto, Ruy Galvão Costa, Silvana Tognini, Vera Lúcia Pinheiro Morgado, Zilda Maria Mendes Falqueto, Ana Maria Pereira Amaral, Tânia Regina Gonsales Jannuzzi (total 29 votos). Abstenções: Antonio Carlos de Castro Machado, Carlos Eduardo Tirlone, Edna Pedroso de Moraes, Mario Palumbo, Mucio Rodrigues Torres, Tadeu Sérgio Pinto de Carvalho, Camila Rafael Gozzo Bruschi, Eduardo Primo Curti (opção por abster-se por conta da posição de Presidente e coordenador dos trabalhos, reservando-se à prerrogativa de proferir eventual voto de desempate), Leda Regina Machado de Lima, Luis Gustavo da Silva Pires, Matheus Falconi Fialho, Pedro Issamu Tsuruda, Reinaldo Musetti, Silvia Lin Mei Tchun (total 14 votos). Presidente EDUARDO PRIMO CURTI apresentou o resultado dos votos contabilizados pela Mesa: 18 votos a favor, 29 votos contra; 14 abstenções. Prestação de Contas rejeitada por maioria de votos. Na sequência, a votação do BALANÇO. Feita a chamada para votação nominal, votaram a favor: Adevilson Custódio, Álvaro Gradim, Antonio Sérgio Scavacini, Benedito Vicente da Cunha, Claudio Antonio Plaschinsky, Paulo Lucas Basso, Ricardo Salles Fragoso, Sérgio Roxo da Fonseca, Ana Paula Carlos Simões Guerra, Conceição Maria de Oliveira Padilha, Danglares Junta, Fernando José Zanetto Tamburo, José Luiz Rocha, Manoel Diniz Junqueira, Mário Miyahara, Meire Eveli Tamen, Orestes Gir Júnior, Reinaldo Musetti (total 18 votos). Votaram contra:

Antônio Carlos Duarte Moreira, Cássio Juvenal Faria, João Baptista Carvalho, Romeu Benatti Júnior, Álvaro Rodrigues Bueno Fernandes, André Chaves de Melo Silva, Aparecida Fátima Bosco Benevenuto, Camila Rafael Gozzo Bruschi, Carmen Silvia Pedroni Benatti, Deocacir Menezes, Edson Toshio Kubo, Elisabeth Massuno, Ester Mirian Belo Rodrigues, Fernanda do Amaral Zaitune, Giuliana Angela Palumbo, Haydée Santos Galvão Mello, Helena Niskier, Isabel Cristina de Oliveira Rosso, Letícia Jobert Andrade de Melo, Luciana Corrêa, Maria Auxiliadora Murad, Maria Regina Freire Martins, Pedro Issamu Tsuruda, Rita de Cássia Silva, Rosangela Santana Shigemoto, Ruy Galvão Costa, Silvana Tognini, Vera Lúcia Pinheiro Morgado, Zilda Maria Mendes Falqueto, Ana Maria Pereira Amaral, Tânia Regina Gonsales Jannuzzi (total 31 votos). Abstenções: Antonio Carlos de Castro Machado, Carlos Eduardo Tirlone, Edna Pedroso de Moraes, Mario Palumbo, Mucio Rodrigues Torres, Ana Maria Villella Álvarez Martinez, Eduardo Primo Curti (opção por abster-se por conta da posição de Presidente e coordenador dos trabalhos, reservando-se a prerrogativa de proferir eventual voto de desempate), Leda Regina Machado de Lima, Matheus Falconi Fialho, Silvia Lin Mei Tchun (total 10 abstenções). Presidente EDUARDO PRIMO CURTI apresenta o resultado dos votos contabilizados pela Mesa: 18 votos a favor, 31 votas contra; 10 abstenções. Balanço rejeitado por maioria de votos. Resultado final: o Relatório, a Prestação de Contas e o Balanço foram rejeitados por maioria de votos. Devido ao adiantado da hora foram retirados de pauta o restante das matérias constantes da Ordem do Dia para reinclusão automática na próxima reunião do Conselho Deliberativo, restando para votação apenas a proposição da Mesa Diretora no sentido da realização de reunião híbrida em 26 de maio de 2022. Aprovada, com voto contrário dos Conselheiros Ruy Galvão Costa, Reinaldo Musetti, José Luiz Rocha, Antonio Sérgio Scavacini, Álvaro Gradim, e Meire Eveli Tamen. Efetuadas as considerações finais e agradecimentos, o Presidente EDUARDO PRIMO CURTI declarou encerrada a reunião.